



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 923 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/11/2021

Ilmo. Sr.
Rodrigo Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por seu Secretário Municipal de Governo, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 923, aprovado na Sessão Ordinária de 22/11/2021, de autoria da Vereadora CLÁUDIA MARIA GABRIEL, através do qual solicita: "informar se as disposições contidas na lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) já foram implementadas no município, ou quando serão e ainda quais as medidas para garantir o contido no Art. 25, § 9º, inciso I da nova lei na execução de futuros objetos oriundos de processos licitatórios, salvaguardando a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica", dizer o que segue:

A implantação da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21), não é simples, depende de capacitação e treinamento dos servidores públicos para atuarem, por trazer uma nova sistemática para as compras públicas - até por isso o vigor da Lei 8.666/93 foi mantido por 2 anos após a publicação.

O Município de Botucatu, por hora, está se preparando para realizar o treinamento e capacitação de todos envolvidos nas compras públicas, para implantação da nova legislação e, assim que possível, implantaremos os procedimentos adequados a esta. Após a implantação mencionada será possível tratarmos as questões ora requeridas.

A Secretaria Municipal de Governo reitera os votos de estima e elevada consideração e coloca-se à disposição para quaisquer outras informações e/ou esclarecimentos.

Botucatu, 26 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo